F. Iglesias Francisco Iglesias
L. Lacombe Lucien Lacombe
Solange Godoy Solange Godoy
Américo Jacobina Lacombe Américo Jacobina Lacombe

Ata da 119ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Realizada em 13 de janeiro de 1986.

Às 14hs do dia 13 de janeiro de 1986, no salão nobre do Museu Nacional de Belas Artes, situado à avenida Rio Branco, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, presentes os conselheiros Gilberto Ferez, Max Justo Guedes, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Iglesias, José Reindlin, Gilberto Vello, Maria da Conceição Bellas, Eduardo Rhesa de Mello, Alcídio Mafra de Souza, diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Lourenço Luís Lacombe, diretor do Museu Nacional de Belas Artes digo diretor do Museu Imperial de Petrópolis, Américo Jacobina Lacombe, presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Heloísa Lins, diretora do Museu Nacional e Vera Maria Abreu de Alencar, representando a Diretora do Museu Histórico Nacional, Solange Godoy. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco.

O Presidente abriu a sessão explicando que a data da reunião foi fixada em comemoração aos 49 anos de criação do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pela Lei 378, de 13 de janeiro de 1937, que também criou o Museu Nacional de Belas Artes. Frisou que, ao contrário do que afirmam os que pretendem argüir a

EG

autoridade do Patrimônio, a Lei 378 é fruto de tramitação no Congresso Nacional iniciado em 1934 e apenas a sua regulamentação resultou do Decreto-lei 25, de 30 de novembro de 1937, já na vigência do Estado Novo. Ressaltou, portanto, a origem democrática da SPHAN, que, em sua opinião, é importante destacar neste momento de reordenamento institucional do país.

A seguir, o Presidente apresentou aos senhores conselheiros a mais nova integrante do Conselho Consultivo, professora Lelda Dau, diretora do Museu Nacional, bacharel em História Natural pela Faculdade Nacional de Filosofia da UFRJ, professora e coordenadora do Curso de Pós-graduação em Botânica daquela Universidade. Ao dar-lhe as boas vindas salientou que a indicação da professora Lelda Dau para a direção do Museu Nacional mereceu a mais ampla e favorável repercussão nos meios culturais e manifestou convicção de que sua gestão à frente daquele órgão superará os desafios e assegurará a continuidade dos trabalhos de uma das mais prestigiosas instituições museológicas do país. O Conselheiro Gilberto Velho associou-se às palavras do presidente, observando que a professora Lelda Dau chegou à direção do Museu Nacional respaldada pela indicação da esmagadora maioria dos professores, alunos e funcionários daquela casa, os quais confiam em que ela haverá de superar as dificuldades por que passa atualmente o Museu Nacional. Considerou que ela dará ao Conselho Consultivo excelente contribuição.

Em resposta, a professora Lelda Dau declarou-se honrada em assumir seu lugar no Conselho, no qual já trabalhara, esporadicamente, nos anos de 1980 a 1981. Manifestou sua satisfação por estar integrando um colegiado de pessoas do maior gabarito intelectual, científico e cultural.

O Presidente passou então à ordem do dia, cedendo a

palavra ao Conselheiro Gilberto Jenez disse ser o Palacete Pinho um dos mais imponentes representantes da arquitetura civil do Pará, tratando-se de casarão assobradado, todo revestido de azulejos de procedência alemã. Observou estar o Palacete em mau estado de conservação, referindo-se ao parecer da arquiteta Dora Alcântara, favorável à preservação do prédio de modo a salvar um "exemplar típico do enriquecimento do ciclo-Pará". Finalizando manifestou-se favoravelmente ao tombamento do Palacete Pinho.

O Presidente pediu a palavra para esclarecer que o Palacete Pinho é uma de suas preocupações, tendo-o visitado por ocasião do Fórum de Secretários de Cultura realizado no Pará. Assentou haver entendimentos entre o Governo do Estado e o proprietário, no sentido de permutar o imóvel por terrenos situados na periferia da cidade, de modo a aproveitá-lo para atividades culturais. Em seguida, colocou a matéria em votação, tendo o parecer do relator sido aprovado por unanimidade.

O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, relator do Processo nº 1.121-T-84, referente ao tombamento da casa modernista situada à Rua Santa Cruz, nº 325, em São Paulo, Capital.

O Conselheiro Américo Lacombe pediu a palavra para manifestar sua estranheza ao ler, na ordem do dia, que seriam submetidos à apreciação do Conselho, naquela reunião, três prédios de autoria do mesmo arquiteto, Gregório Warchavchik. Lembrou precedentes de tombamento de obra de arquitetos famosos, exemplificando com a do arquiteto Vitsi, do qual se elegeu um prédio que representasse o conjunto de sua obra.

O Presidente solicitou que se ouvisse primeiro o relator dos três processos a fim de apreciar a questão.

O Conselheiro Relator fez um breve relato sobre a vida e as atividades do arquiteto russo Gregório Warchavchik, autor do projeto da casa modernista, chegado ao Brasil em 1923. Comentou a sua decepção em não encontrar no país nenhum exemplar da nova arquitetura em pleno desenvolvimento na Europa. Disse ter sido a casa da Rua Sta Cruz construída em 1927 para moradia do arquiteto e de sua mulher, Nina Klabin Warchavchik, autora do projeto dos jardins. Fez alusão ao fato da comunidade do bairro paulista de Vila Mariana estar mobilizada para preservar o imóvel e os jardins que o cercam, e destinar a casa a museu de arquitetura contemporânea e os jardins a área de lazer. Enfatizou o aspecto pioneiro tanto da casa, a primeira construção modernista do Brasil, como dos jardins, sendo Nina Klabin Warchavchik considerada pioneira no paisagismo brasileiro. Votou favoravelmente ao tombamento da casa e de toda a área que a circunda, conforme definido no processo.
O Presidente solicitou ao Conselheiro Eduardo Kneese que prosseguisse relatando os Processos nº. 1.153-T-85 e 1.154-T-85, relativos, respectivamente, às casas das ruas Bahia, nº. 1.126 e Itápolis, nº. 961, na capital paulista, também projetos do arquiteto Warchavchik. Pediu que considerasse a observação do Conselheiro Américo Lacombe sobre o tombamento das três casas.
Com relação à casa da Rua Itápolis, 961 o Conselheiro Kneese disse tratar-se de exemplar revolucionário, precursor da arquitetura contemporânea brasileira, construída em época em que predominava no Brasil o ecletismo. Pelas mesmas razões e com o mesmo entusiasmo, acrescentou, recomendava o tombamento da casa da Rua Bahia, 1.126. Em resposta à objeção do Conselheiro Américo Lacombe disse que cada uma das casas tem características espaciais

e retrata as pregações de Warchavchik, veiculadas tanto no seu manifesto de 1925 como em tudo o que ele escreveu sobre arquitetura moderna. Por se tratar de um pioneiro e de marcos da renovação da arquitetura no Brasil, finalizou, votata digo votava favoravelmente ao tombamento das três casas modernistas.
A arquiteta Dora Alcântara, chamada a opinar, considerou que cada uma das casas explora riquezas da proposta modernista que Warchavchik defendia teoricamente, tratando-se, sobretudo, de linguagens complementares.
O arquiteto Augusto Carlos da Silva Telles, Diretor da DTC da SPHAN, informou que a casa da Rua Itápolis abrigou, no início da década de 30, com enorme sucesso, uma exposição da casa modernista, tendo o Conselheiro Eduardo Kneese acrescentado ter sido desejo de Warchavchik que ela fosse transformada em museu de arquitetura.
O Conselheiro Francisco Iglesias, em apoio à ressalva do Conselheiro Américo Lacombe, informou que a política de tombamento sucessivo de bens estava gerando hostilidade à SPHAN, em Ouro Preto e em Belo Horizonte, razão porque opinava pela exclusão da casa da Rua Bahia.
O relator retrucou que, embora solidarizando-se com os Conselheiros que recomendaram cautela, no caso presente era sua opinião que o conselho não deveria voltar atrás uma vez que os proprietários já haviam concordado com o tombamento, através das consultas diretas realizadas por meio de notificação prevista em lei.
O Conselheiro Max Justo Guedes argumentou que a notificação não pressupunha compromisso do Conselho com o tombamento.
Em resposta a indagações de vários conselheiros, o ar-

quiteto Augusto da Silva Telles esclareceu que apesar de concordar com a necessidade de cautela e ponderação no uso do instituto do tombamento era preciso considerar que os tombamentos haviam sido solicitado pelo diretor da 9ª Diretoria Regional da SPHAN e que seja no caso da Rua Bahia, seja no da Rua Itápolis não houve impugnação pelos proprietários, enquanto que, em relação ao imóvel da Rua Santa Cruz, argüiram apenas que o imóvel já se achava sob a proteção do CONDEPHAAT, questionando a necessidade de tombamento a nível federal. A este respeito, acrescentou, a Assessoria Jurídica opinou no sentido de não haver impedimento ao tombamento federal por já ter sido o imóvel preservado a nível estadual ou municipal.

O Conselheiro José Kaindlin enfatizou a necessidade de cautela na questão de tombamento pela redução de valor que o imóvel poderá vir a sofrer a partir dele, ponderando que a lei não prevê nenhuma compensação ao proprietário, em caso de desvalorização. Disse que, no caso presente, opinava por tombar apenas a casa da Rua Santa Cruz e a da Rua Itápolis, considerando conveniente o estudo de legislação que previsse compensação ao proprietário ou desapropriação, em certos casos.

Respondendo a perguntas dos conselheiros, o presidente esclareceu que a notificação aos proprietários é sempre expedida para resguardar a integridade do bem enquanto se decide sobre o assunto, que poderá ou não redundar em tombamento.

A coordenadora Dora Alcântara esclareceu ainda que o número de pedidos de tombamento recebidos pela SPHAN é muito maior que os encaminhados ao Conselho, havendo uma enérgica triagem na Diretoria de Tombamento e Conservação. A esse respeito, o Presidente acrescentou que

em 49 anos de existência da IPHAN foram instaurados 1.154 processos de tombamento, o que, em sua opinião, não configurava um número excessivo.
O Conselheiro Gilberto Velho alegou que, em verdade, o Conselho não tem tombado em demasia, advindo essa impressão do fato dos meios de comunicação de massa terem, finalmente, se interessado pelo assunto, noticiando-o com muito mais frequência.
O Presidente considerou que, no caso da Rua Santa Cruz, seria mais uma confirmação do tombamento já realizado pelo CONDEPHAAT. No que se refere às outras duas, acrescentou, apesar de não serem tombadas a nível estadual já haveram, no entanto, a aprovação dos seus proprietários. A seguir, colocou em votação o tombamento das três casas modernistas tendo o voto do relator sido aprovado unanimemente.
O Presidente comunicou, então, ao Conselho, assinatura recente, em Brasília, de convênio entre o Ministério da Cultura e o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que permitirá uma ação coordenada entre o Banco Nacional de Habitação e a Fundação Nacional Pró-Memória, a exemplo do que já ocorreu em Olinda em 1985. O sentido desse convênio é estender a todo território nacional a possibilidade de os proprietários de imóveis tombados receberem empréstimos para recuperação do bem em condições mais favoráveis do que os normalmente concedidos por aquele banco. Informou que a experiência realizada em Olinda constituiu-se em êxito e será ampliada a cidades que possuem conjuntos urbanos preservados pelo tombamento.
O Conselheiro José Reindlin expressou sua satisfação pela assinatura desse convênio, ressaltando, porém, que ele resolve o problema da conservação mas não contempla o problema da desvalorização do imóvel tombado.

Reiterou sua sugestão de que o assunto seja considerado pela SPHAN.
O Presidente lembrou que a Portaria nº.208, de 1984, do Ministro da Fazenda, regulamentada por portaria do então Secretário da Cultura, deu a possibilidade aos proprietários de deduzirem do Imposto de Renda os gastos realizados com a recuperação de imóveis tombados. Opinou que o tombamento se constitui, de fato, numa hipoteca social que se pratica sobre a uma propriedade, no sentido de que toda a sociedade possa usufruir daquele bem. Destacou o benefício social que o Conselho estava oferecendo ao povo brasileiro através do tombamento.
O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, em apoio à observação do Conselheiro José Reindlin, frisou a importância que o problema financeiro pode assumir, exemplificando com o ocorrido na Avenida Paulista, em São Paulo, em que inúmeros imóveis foram demolidos durante a madrugada para evitar o tombamento pelo CONDEPHAAT. O Conselheiro Roberto Cavalcanti propôs que o Conselho determinasse a realização de estudos referentes à eventual desvalorização de imóveis tombados, relacionando-a à situação econômico-financeira do proprietário, com vistas à redução do seu prejuízo, quando for o caso. Lembrou que direito de propriedade é elemento basilar de nossa organização social, somente se impondo o tombamento quando o valor cultural se sobrepõe a esse princípio da ordem econômica. Prosseguindo, propôs ainda que ao invés de a notificação pressupor a anuência do proprietário no caso de não haver impugnação, seja examinada uma sistemática que obtenha a sua concordância expressa ao documento.
O Presidente, para maior esclarecimento de todos, leu os termos da notificação enviada à proprietária da casa

da Rua Bahia, deixando que qualquer proprietário, nas mesmas circunstâncias, tem o prazo de 15 dias, a partir da assinatura do recebimento da notificação, para tomar as medidas que julgar convenientes em defesa de seus interesses. Acrescentou que, se nesse prazo o proprietário não se manifestar, entende-se, nos termos da lei, que concordou tacitamente.

Sobre o assunto o Conselheiro Eduardo Kneese narrou proposta apresentada ao CONDEPHAAT, em São Paulo, de fórmula que permita a troca do imóvel tombado por outro, de propriedade do Governo, ressarcindo assim o proprietário da perda quando for o caso.

O Presidente esclareceu que esse procedimento inovador já foi adotado em Curitiba, ponderando, no entanto, sua sistemática afeta às esferas municipal e estadual.

Em seguida colocou em discussão o processo nº 953-T-77 referente ao tombamento do Pavilhão de Pulas da Escola de Enfermagem Ana Néri, à Rua Afonso Cavalcanti, nº 275, Rio de Janeiro.

O Conselheiro Mario Guedes relator, disse que aquele processo confirmava haver uma triagem bem feita nos órgãos técnicos do SPHAN, por ter sido o tombamento do Pavilhão de Pulas proposto há dez anos pela Direção da Escola, e somente agora, após reiteração do pedido pelo INEPAC, encaminhado, acertadamente, o tombamento sob o prisma histórico, foi o processo encaminhado ao Conselho. Louvou, a respeito, a seriedade, humildade, alto nível intelectual e moral dos servidores do SPHAN. Disse ter-lhe ocorrido, por analogia, citação do livro "Espanha Invertebrada", de Ortega y Gasset, em que ele se queixa da miopia generalizada com que os fenômenos sociais são vistos em seu país, sempre relegados em benefício de casuísmos e interesses imediatos.

Com referência à Escola Ana Néri, informou ter sido fundada

em 1922 pelo ilustre cientista Carlos Chagas. Esclareceu que, do ponto de vista arquitetônico, o prédio foi classificado pela SPHAN como um exemplar interessante do néo-colonial, porém sem expressão excepcional. No entanto, em razão do pioneirismo da Escola de Enfermagem Ana Néri e da importância histórica que assumiu no ensino especializado brasileiro, colocou-se de acordo com os pareceres técnicos da SPHAN e votou pelo tombamento do Pavilhão de Aulas, conforme proposto no Processo.
O Presidente colocou o assunto em votação tendo o parecer do relator sido aprovado unanimemente.
Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, relator do Processo nº 1187-T-85, referente ao tombamento de placa de ouro oferecida a Rui Barbosa pelo Senado.
O relator informou que a placa foi oferecida ao Senador Rui Barbosa em homenagem por sua brilhante participação na Conferência Internacional de Haia. Destacando o valor simbólico e de documento histórico da placa, manifestou-se favorável ao seu tombamento e incorporação ao acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa.
O Presidente informou, respondendo à indagação do Conselheiro Lourenço Lacombe, que a juízo do Senhor Ministro da Cultura, a placa, depois de tombada, deveria permanecer no Museu do Senado Federal, lugar adequado para guardá-la, já que se trata de um objeto intimamente ligado àquela Casa do Congresso.
Passando aos assuntos diversos da pauta, o presidente anunciou a presença na reunião, da professora Vera Maria de Abreu Alencar, representando a diretora do Museu Histórico Nacional, Solange Godoy, que se encontrava em férias. Em seguida solicitou ao diretor da DTC, arquiteto Augusto da Silva Telles que, em nome da Secretaria da Patrimônio e do Conselho Consultivo,

saudasse o Conselheiro Américo Jacobina Lacombe por sua eleição e posse na presidência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
O arquiteto Silva Telles congratulou-se, em nome do IPHAN e do Conselho, com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro por seu novo presidente, há muitos anos diretor da mais antiga publicação científica e cultural do país, a Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, periódico do maior interesse para os estudiosos. Mencionou que o Conselheiro Américo Lacombe sucedeu ao saudoso Pedro Calmon na presidência do IHGB, manifestando sua satisfação em constatar que o Instituto permanece em boas mãos.
O Conselheiro Américo Lacombe, em resposta, alegou a dupla suspeição do arquiteto Silva Telles ao saudá-lo, por ser parente e membro do Instituto. Corroborou, porém, a responsabilidade já mencionada em seu discurso de posse - de suceder ao doutor Pedro Calmon, pedindo o apoio do Patrimônio e de todos os brasileiros para o sucesso de sua gestão.
O Presidente desejou pleno êxito ao Conselheiro Américo Lacombe. Prosseguindo nos assuntos diversos abordou dois itens relacionados com o Museu Nacional de Belas Artes. Em primeiro lugar, registrou a doação que a IBM do Brasil fez ao Museu, de recursos para a restauração dos quadros "Batalha do Avaí" e "Batalha de Guararapes", de Pedro Américo. Em segundo lugar, relatou as dificuldades do Ministério da Cultura no sentido de encontrar instalações adequadas aos seus órgãos, especificamente a localização da Fundação Nacional de Artes, atualmente funcionando nas dependências do Museu Nacional de Belas Artes. Explicou que, por desempenhar a FUNARTE funções de atendimento ao público, seus responsáveis projetaram colocar um estandarte indicativo da localização da loja

na parte exterior do prédio, que dá frente para a rua Méxicio. Solicitou ao Conselheiro Alcídio Mafra de Souza que expusesse ao Conselho as razões do seu embaraço a essa petição.
O Conselheiro Alcídio Mafra de Souza iniciou seu relato pelo primeiro item, a doação da IBM ao Museu. Referiu-se ao mau estado em que se encontravam os dois quadros e de como a IBM, já parceira do museu no projeto Encontro Marcado, ouviu seu apelo para a necessária restauração, doando para isso a quantia de 100 milhões de cruzeiros. Informou que o trabalho será realizado pelo Museu e endossado pela SPHAN, precedido de seminário que reunirá especialistas de todo o Brasil para discutirem a técnica e a metodologia a serem empregadas nessa tarefa. Solicitou ao Conselho que se manifestasse junto à empresa reconhecendo aquele ato de benemerência. A solicitação foi aprovada unanimemente. Informou, em seguida, que já se encontravam em vias de conclusão as obras de restauração da galeria perimetral do Museu Nacional de Belas Artes. Quanto à solicitação de colocação de estandarte pela Fundação Nacional de Artes, o conselheiro alegou que seu atendimento infringiria o artigo 18 do Decreto-lei nº. 25, que disciplina a colocação de qualquer elemento estranho na fachada de prédio tombado. Ausentou-se, chamado a opinar sobre o assunto, declarou-se impedido por estar aquela legislação em vigor, preferindo trazer o assunto ao conhecimento do Conselho. Relatou as dificuldades enfrentadas, tanto pela FUNARTE quanto pelo museu, em relação ao precário espaço físico que dividem. Reiterou a sua posição de postular à saída da FUNARTE, daquele edifício projetado para abrigar um museu que possui cerca de 15 mil peças

e só dispõe de espaço para expor nove por cento desse acervo. O conselheiro informou, finalmente, que a remoção da FUNARTE para outro local já havia sido acordada com o saudoso professor Aloísio Magalhães, só não tendo se concretizado em razão de sua morte.
A respeito, o Presidente esclareceu de há uma comissão trabalhando no sentido de solucionar a questão da pulverização dos órgãos federais de cultura no Rio de Janeiro. Informou que essa comissão envolve os Ministérios da cultura e da Educação e que as suas conclusões estão sendo aguardadas.
O Conselheiro Gilberto Velho usou da palavra para solidarizar-se com o Conselheiro Alcídio Mafra. Manifestou-se contra a colocação do estandarte que, em sua opinião, caracterizaria um estado de "uti possidetis". Considerou o momento em que se estuda a relocação dos órgãos do Ministérios impróprio para aquela medida.
Respondendo à indagação do Conselheiro Lourenço Dantas, o Conselheiro Alcídio Mafra esclareceu que o estandarte se destinava à publicidade da loja mantida pela FUNARTE no local. Acrescentou que o Museu já utilizou estandarte para publicidade de exposições, inclusive do Salão Nacional de Artes Plásticas, promovido pela própria FUNARTE, colocados, porém, de maneira adequada, sobre o parapeito do segundo andar e sem que fossem afixados às paredes, o que as danificaria. Explicou que pelo último projeto apresentado pela FUNARTE estandarte ficaria preso às colunas por cintas de ferro, o que, em sua opinião, contraria o já citado artigo 18.
O Conselheiro Gilberto Ferez opôs-se enfaticamente à colocação do estandarte, opinando pela imediata transferência da FUNARTE para o prédio do Palácio da Cultura, a fim de liberar espaços vitais ao bom funcionamento do

museu.
O Conselheiro Gilberto Velho reiterou sua argumentação de haver uma carga simbólica de permanência no estandarte, quando justamente se pensa em mudança do órgão.
Tendo o Conselho decidido unanimemente negar a pretensão da FUNARTE, o presidente propôs e obteve a concordância de todos para que se oficiasse aos Ministros da Cultura e da Educação expondo a situação do museu.
A seguir, informou que, ao término de sua gestão, o Prefeito Manoel Castro, de Salvador, providenciou a desapropriação do Terreiro da Casa Branca, tombado pelo IPHAN. Com essa medida, esclareceu, tranquilizam-se não apenas os membros da comunidade local, como também o IPHAN e o Conselho, já que ficou resguardado efetivamente o tombamento. Manifestou, ainda, o seu otimismo em relação ao novo prefeito daquela cidade, Mário Kertesz, que, no discurso de posse, reconheceu o grave problema do abandono a que se acha relegado o Centro Histórico de Salvador, definindo-o como um problema, principalmente, municipal e da população da cidade.
A segunda comunicação disse respeito à Comissão de Estudos Constitucionais, cuja presidência é ocupada pelo Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco. O presidente transmitiu a seus pares telegrama recebido do Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça, Joaquim Falcão, solicitando o encaminhando digo o encaminhamento de sugestões do Conselho ao projeto de constituição que está sendo elaborado por aquela comissão. O presidente solicitou que as sugestões fossem encaminhadas através do doutor Raphael Cabreira da Rocha, Consultor Jurídico do IPHAN.
O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello informou ao Conselho sobre sua recente visita ao Museu Imperial de

Petrópolis, louvando as magníficas condições em que o encontrou.
O Conselheiro Lourenço Lacombe agradeceu as referências elogiosas ao Museu Imperial principalmente vindas de uma voz autorizada como a do Conselheiro Knese. Em seguida referiu-se ao expediente encaminhado ao Conselho pela APANDE, a respeito do novo decreto assinado pelo Prefeito de Petrópolis e que vem sendo objeto de polêmica. Disse que, em reunião na sexta-feira última, os membros do Instituto Histórico e Geográfico de Petrópolis, após explanação da equipe da Prefeitura, concluiram que esse decreto é melhor para a cidade do que o Decreto nº 90, até então em vigor.
O Presidente comunicou que tem recebido inúmeros telegramas de personalidades de Petrópolis, solicitando a atenção urgente da SPHAN para o novo decreto, razão porque solicitou ao diretor da 6ª DR da SPHAN, Glauco Campello, que elaborasse um estudo das implicações advindas de sua vigência. Pediu, em seguida, ao arquiteto Silva Telles, Diretor da DTC e profundo conhecedor do assunto, que se manifestasse a respeito.
O Diretor da DTC esclareceu que segundo a análise até agora realizada o novo decreto não atenta propriamente contra área realizada digo área tombada. Adiantou contudo, que, ao elevar o gabarito dos corredores de entrada da cidade, essa medida pode ter implicações, indiretamente, sobre a área preservada pela SPHAN. Acrescentou que o assunto está sendo examinado e que, se houver problemas, a SPHAN opinará criticamente e não se omitirá em relação ao assunto.
O Conselheiro Gilberto Velho considerou que o Conselho não deve furtar-se à opinar a respeito, uma vez que o decreto poderá ter implicações ainda que indiretas, sobre a área preservada. O Presidente declarou que o resultado

dos estudos realizados pelo Escritório Técnico de Petrópolis e a 6ª DR será trazido ao conhecimento do Conselho, para que este tome as providências que considerar convenientes. Lembrou que Petrópolis é um monumento cultural inserido em um quadro natural de profundo significado e que assim deve permanecer.

O Conselheiro Gilberto Ferez declarou, apoiado pela conselheira Maria Beltrão, que na condição de morador de Petrópolis considera o problema ecológico da maior importância em razão do desmatamento e suas consequências no abastecimento de água e no sistema de esgotos da cidade.

O Conselheiro Gilberto Velho reafirmou a sua posição de que a SPHAN e o Conselho precisam dar mostras de que estão atentos a problemas dessa natureza.

O Presidente solicitou, então, e obteve a aquiescência do Conselho, no sentido de responder ao expediente da APANDE informando que as preocupações daquela entidade foram acolhidas pela SPHAN, cujas áreas técnicas estão examinando o assunto.

O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello pediu a palavra para manifestar o seu aplauso à maneira cuidadosa com que o Museu Nacional de Belas Artes vem sendo administrado.

O Conselheiro Alcídio Mafra de Souza agradeceu as palavras elogiosas do Conselheiro Kneese, considerando muito saudar que os 49 anos do Museu tenham sido comemorados com essa reunião.

Ressaltou que o sucesso dos quatro anos de sua administração se deve à coletividade com que trabalha. Destacou o apoio que tem recebido do Secretário do Patrimônio, do diretor da DTC, da equipe do SPHAN – especialmente Dona Alcântara, Lúcia Martins Costa e Cyro de Oliveira Joyce. Agradeceu a presença dos conselheiros, que consi-

sou uma demonstração de carinho pelo museu em seu 49º aniversário.
O Presidente manifestou ao diretor e à equipe do MNBA, em nome do Conselho e da Secretaria do Patrimônio, o carinho e a solidariedade dos companheiros do SPHAN. Explicou que ocasiões como essa, em que o Conselho se reúne fora de seu local habitual, servem para que seus membros tomem contato direto com setores ligados à ação do Patrimônio. Referiu-se, também, particularmente, ao trabalho desenvolvido pelo diretor do museu no sentido de atrair para a instituição o apoio da iniciativa privada. Em acatamento a uma sugestão do Conselheiro Lourenço Lacombe, o presidente informou que a próxima reunião do Conselho deverá se realizada em Petrópolis, em data oportuna, que será devidamente comunicada aos senhores conselheiros.
Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual eu, Maria Eugênia Costa Lima, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata, que subscrevo juntamente com o Presidente e demais membros do Conselho.

Gilberto Freyre
Rodrigo Guides
Roberto Cavalcanti
Francisco Iglesias
José Reinaldin
Gilberto Velho
Maria Beltrão
Edwardo Kneese
Aloísio Magalhães

Lourenço Lacombe Lourenço Lacombe
Américo Lacombe Américo Jacobina Lacombe
Leda Dau Leda Dau.
Vera Maria Vera Lemos

Ata da 120ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Realizada em 03 de Abril de 1986.

Às quatorze e trinta horas do dia três de abril de mil novecentos e oitenta e seis, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do senhor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, presentes os Conselheiros José Mindlin, Max Justo Guedes, Gilberto Ferez, Gilberto Velho, Eduardo Kneese de Mello, Maria da Conceição Bellido, Francisco Iglesias, Lourenço Luis Lacombe, Diretor do Museu Imperial, Leda Dau, Diretora do Museu Nacional Solange Godoy, Diretora do Museu Histórico Nacional, Alcídio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes e Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Roberto Cavalcanti e Afonso Arinos de Mello Franco.

O Presidente abriu a sessão apresentando o Dr. Joaquim de Arruda Falcão Neto, Presidente da Fundação Nacional Pró-Memória. Destacou o profundo conhecimento que tem o Dr. Joaquim Falcão das questões ligadas à Fundação Pró-Memória, por ter integrado o seu Conselho Curador desde a sua criação. Afirmou a sua confiança de que todos os equívocos que circunscreveram o desempenho da política patrimonial nos últimos meses esta-